



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.699, de 22 de junho de 2023.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.462.962,32 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15687) 54.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15688) 175.682,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.1609 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO WESTPHALEN

4.4.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

1624 - PEDRO WESTPHALEN DIVERSOS (15689) 110.000,00

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.392.1964 - Equipamentos p/Theatro São João

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1629 - EMENDA LUCAS REDECKER - TEATRO (15686) 300.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2082 - PIAPS-PROGRAMA DE INC.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEIRIZAÇÃO

4090 – PSF – RS (15692) 280.719,82

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2110 – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEIRIZAÇÃO

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

4011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA-PIES (15693) 175.544,35

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEIRIZAÇÃO

4500 – ATENÇÃO BÁSICA (15694) 367.016,15

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 639.682,00, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2082 - PIAPS-PROGRAMA DE INC.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4090 - PSF - RS (15252) 250.087,88

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2082 - PIAPS-PROGRAMA DE INC.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4090 - PSF - RS (15345) 30.631,94

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2110 - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES (14843) 131.246,95

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2110 - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES (14843) 41.228,85

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2110 - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES (14843) 3.068,55

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15275)214.358,09

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.301.2172 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15276)152.658,06

1719.99.0.7.00.00.00 (6743)339.682,00

1719.99.0.8.00.00.00 (6764)300.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de junho de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 066/2023

Taquari, 16 de junho de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 1.462.962,32 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2023, nos Projeto/Atividade - 1609 “Emenda Parlamentar Dep. Pedro Westphalen”, no Recurso 1624; - 1964 “Equipamentos p/Theatro São João”, no Recurso 1629 “Emenda Lucas Redecker”; - Na Secretaria Municipal da Saúde nos Recursos 4090, 4011 e 4500, inclusão do elemento 3.3.93.34.00.00.00 “Outras Desp. Pessoal Decorrentes Cont. Terceirização”

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS